

nome	matrícula
Aldenora de Jesus Queiroz Picanço	3264858/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2934/2019-DAF/CGP, DE 22/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/397053;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santarém, no período 03/09/2019 a 06/09/2019, a fim de vistoriar clínicas prestadoras de exame médico e psicológico de Trânsito para fins de renovação de credenciamento .

NOME	MATRÍCULA
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2938/2019-DAF/CGP, DE 22/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/393528;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém, no período de 03 à 06/09/2019, a fim de realizar vistoria predial em imóveis onde funcionam clínicas prestadoras de exame médico e psicológico de trânsito.

nome	matrícula
Noélito Tavares Raiol Junior	54196638 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2941/2019-DAF/CGP, DE 23/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/386225;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 29/08 à 10/09/2019, a fim de realizarem serviços de manutenção preventiva, corretiva nos circuitos de distribuição das centrais de ar e verificação dos demais circuitos.

nome	matrícula
Luiz Carlos Margalho de Souza	80845599/1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491/1
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700/1
Itai Augusto Figueira de Sousa	57196684/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 478713

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1033 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 5139/2019-CGP/SUSIPE, para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ORLANDO DA SILVA ELIAS, por infração, em tese, ao art. 177, I, VI, art. 178, V, e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento preventivo do referido servidor como medida cautelar e a fim de que este não venha a influir na apuração da irregularidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, a prorrogação do afastamento preventivo do servidor ORLANDO DA SILVA ELIAS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - À Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Administração Penitenciária para conhecimento e providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 478826

**PORTARIA Nº 1017 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro RENATO NUNES VALLE pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, e o membro FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, pela servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4320/2017-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente;

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado - membro;

- SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro.

Art. 2º - Redesignar a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4320/2017-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 478822

**PORTARIA Nº 766/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5034/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora SHIRLEY ANDRADE DE CASTRO CRAVEIRO, Agente Prisional, lotada na Central de Triagem Metropolitana I, por suposta, infração ao art. 177, VI c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/94, conforme determinado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 4932/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a entrada indevida de visitante na Central de Triagem Metropolitana I, em 01/02/2019, conforme narrado no memorando nº 271/2019-CTM I/SUSIPE, de 04/02/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da pena de quatro dias de suspensão;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo, reconhecendo nos autos provas de materialidade e autoria de prática de infração aos arts. 177, IV c/c 189 do RJU, suficientes para aplicação da penalidade de quatro dias de suspensão. Entretanto, em razão do término do vínculo da servidora com esta Autarquia (DOE nº 33.897, de 17/06/2019), fica prejudicada a aplicação da pena, pela perda do objeto. Diante do exposto, determino o arquivamento do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Determinar, após o trânsito em julgado, o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais, com a ressalva de que a pena de suspensão deixou de ser aplicada em função do encerramento do vínculo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 478668

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 2547/2019 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM / PA,

publicada no DOE 33930, de 24/07/2019.

Onde se lê: 15 a 17/06/2019.

Leia-se: 16 e 17/07/2019.

Onde se lê: 2.5 (duas e meia)

Leia-se: 1.5 (uma e meia)

Protocolo: 478513

CONTRATO

CONTRATO: 038

EXERCÍCIO: 2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 / SUSIPE

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar a o fornecimento e instalação de Estações de Tratamento de Esgoto- ETE's Compactas e a execução de serviços de engenharia, contemplando as instalações das redes de lançamento, adequação e ampliação do sistema de tratamento de esgoto. Sendo: Lote 2 - 01 ETE para o Centro de Recuperação Feminino de Santarém e Lote 3 - 01 ETE para o Centro de Recuperação Regional de Bragança-CRRB, a ser executado nos moldes dos Projetos apresentados por ocasião da Concorrência Pública nº 002/2019/SUSIPE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.208.754,76 (um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 52.201 03.421.1425.8283 e pela Natureza de Despesa: 339039, fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019